

LEI

Nº 2523/2017

“Institui no calendário oficial de eventos do município o “**DESAFIO NO SERTÃO**”.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do município o “**DESAFIO NO SERTÃO**”.

Parágrafo único - O evento acima mencionado será realizado anualmente em duas etapas, a primeira, na quarta semana de junho e a segunda, na quarta semana de novembro, na Costa Sul, no município de São Sebastião.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito